



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.671/2019

NOMEAR SERVIDORA NA FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Processo Seletivo n.º 001/2018, devidamente homologado e publicado no dia 27 de novembro de 2018, a teor do Decreto n.º 1.522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em virtude da aprovação no Processo Seletivo, para a função de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, o(a) servidor(a) relacionado(a) nominalmente abaixo:

01 - Maria Luiza Silvestre

Art. 2º - A servidora nomeada, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente e respectiva convocação, deverá se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital de Processo Seletivo 001/2018 e requisitados na notificação, para que entre em exercício do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 02 de janeiro de 2019.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 02/01/19
Iam
ASSINATURA